

ANEXO ÚNICO		
NÚM.	NOME	ID FUNCIO- NAL
21	JOANA ALVES DOS SANTOS	5019028-8
24	LEONARDO FERREIRA COELHO DE SOUZA	5018929-8
30	REUBEN DA CUNHA ROCHA	5006180-1
32	RONALDO CAMARA CAVALCANTE	5019110-1
44	EDUARDO DOS SANTOS MELO	4365314-6
48	JACQUES POSTIGO SILVA	4427613-3
49	VIRGILIO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	5006883-0
50	NELSON ANTUNES DE FARIAS JUNIOR	5019038-5
51	LEO CUNHA DE ALBUQUERQUE SALGADO	4347664-3
54	MELINA MOREIRA AMATO KNEIP	4398760-5
60	KATIA MARIA MONTEIRO TAVARES	2016334-7
65	NEUSA LOURENÇO SILVA	4204055-8
69	HAMILTON CORRÊA ZAMBITO HORACIO	5010185-4
73	CELSO DE BRITO BORBA	2071568-4
74	DIEGO DOS SANTOS VIEIRA	4427390-8
77	EDUARDO BRANDÃO DE ANDRADE	5007485-7
78	HUGO FREIRE LOPES MOREIRA	5006083-0
79	BRUNO CAMPOS PEREIRA	5015469-9
81	LUCIANO DE ALMEIDA COSTA	4427469-6
82	RENATO PEREIRA DOS SANTOS	4384234-8
84	KELLY CRISTINA DE MATOS PAULA	5014968-7
85	ROBERSON FERNANDES LORIATO	5006150-0
88	MARIA GISELE BASTOS SOARES DE FARIAS	4318119-8
102	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	4262727-3
103	MARCELO HABIB CARVALHO	4323204-3
104	CAROLINE DE MORAIS ROCHA	5015549-0
109	JADER HONORIO CORREA DE OLIVEIRA	4344819-4
110	CARLOS RAFAEL DE SOUZA FONSECA	4177513-9
112	DIANA CABRAL SIQUEIRA	5006934-9
115	DOUGLAS ALEXANDRE PABST	4318067-1
116	PATRÍCIA SANTOS CARVALHO	4400029-4
119	TIRSO ARAUJO ANDRADE	5086232-4
120	ELAYNE CONCEIÇÃO ALPARONE GIRÃO	5015484-2
123	JORGE LUIS DANTAS BATISTA	4378008-3
124	MÁRIO SLIEPOI RUTMAN	5009929-9
131	EDUARDO RODRIGO DE SOUZA FERREIRA	4365038-4
133	GUILHERME DE AZEVEDO SANT'ANNA	4378057-1
134	HÉRSOON DA SILVA SOUZA	5102265-6
135	RENATA BEZERRA DA SILVA	4417040-8
136	LEANDRO BRUM ROSA	2645303-7
137	LEONARDO FRANCISCO SILVA	5103846-3
138	SARA MEIRELES VENANCIO DE SOUZA	5028600-5
139	TAMARA MONTEIRO FERREIRA PORTO	5114631-2

1.2 - HEINEKEN						
Subitem	Marca	Volume (ml)	Alumínio Descar- tável	Lata	Vidro Descartável	Vidro/Pet Retorná- vel
1.2.63	Baden Baden Bock	300			7,03	
1.2.64	Baden Baden Christmas	600			13,73	
1.2.65	Baden Baden Peach	350		5,75		
1.2.66	Baden Baden Peach	600			13,73	
1.2.67	Devassa (Pack 18 unidades)	473		49,14		
1.2.68	Tiger	269		2,36		
1.2.69	Heineken 0%	269		3,40		

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2022

ADILSON ZEGUR
Subsecretário de Estado de Receita

Id: 2443758

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SSER Nº 305 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

**ACRESCENTA MERCADORIAS AO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SSER Nº 275/2021, QUE DISPÕE SOBRE A BASE DE CÁLCULO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM CERVEJA, CHOPE, ÁGUA MINE-
RAL, REFRIGERANTES, BEBIDAS HIDROELETROLÍTICAS (ISOTÔNICAS) E ENERGÉTICAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RECEITA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 4º do artigo 1º e no artigo 6º da Resolução SEFAZ nº 358 de 13 de dezembro de 2018 e o que consta do Processo nº SEI-040044/000274/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Ao Anexo Único da Portaria SSER nº 275 de 20 de dezembro de 2021 ficam acrescentadas as seguintes mercadorias:

Ao inciso II - REFRIGERANTES:

2.2. Coca-Cola						
Subitem	Marca	Volume (ml)	PET	Vidro / Pet Re- tornável	Lata	Vidro Não Retornável / Descartá- vel
2.2.111	Coca-Cola	473 ml			4,49	
2.2.112	Coca-Cola Sem Açúcar	473 ml			4,49	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2022

ADILSON ZEGUR
Subsecretário de Estado de Receita

Id: 2443771

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039, de 04/05/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 047, de 13/10/2022, do dia 23 de janeiro de 2023, às 14h00min.
Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

Recurso nº 72.809 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/037/000327/2017 - Recorrente: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 77.233 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/211/022869/2019 - Recorrente: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Natália Faria de Souza.

Recurso nº 77.239 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/211/021600/2019 - Recorrente: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Natália Faria de Souza.

141	RAFAELA MIOTTO DE ALMEIDA	5114201-5
143	GLORIA ISIS DE CARVALHO SOUZA	5015489-3
144	MARCELO JANDUSSI WALTHER DE ALMEIDA	4412058-3
145	CLAUDIA DA SILVA TAVARES	564776-2
146	ANA MARIA TORRES D ALMEIDA	5020113-1

Id: 2443613

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 05/12/2022

REMOVE, a pedido, DAVI SACRAMENTO ALMEIDA, Analista da Fazenda Estadual, identidade funcional nº 5006767-2, da Superintendência de Sistema, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria, com validade a contar de 25.10.2022.Processo nº SEI-040109/0000193/2022.

Id: 2443464

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 05.12.2022

PROCESSO Nº SEI-E-04/058/45/2016 - GUILHERME ALCANTARA BUARQUE DE HOLANDA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Identidade Funcional nº 5000383-6, no período de 21.12.2022 a 19.05.2023. AUTORIZO o gozo da Licença Prêmio.

Id: 2443429

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SSER Nº 304 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

ACRESCENTA MERCADORIAS AO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SSER Nº 275/2021, QUE DISPÕE SOBRE A BASE DE CÁLCULO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM CERVEJA, CHOPE, ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTES, BEBIDAS HIDROELETROLÍTICAS (ISOTÔNICAS) E ENERGÉTICAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RECEITA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 4º do artigo 1º e no artigo 6º da Resolução SEFAZ nº 358 de 13 de dezembro de 2018 e o que consta do Processo nº SEI-040044/000303/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Ao Anexo Único da Portaria SSER nº 275, de 20 de dezembro de 2021 ficam acrescentadas as seguintes mercadorias:

Ao inciso I - CERVEJAS:

MANGUINHOS S.A. - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Natália Faria de Souza.

Recursos nºs 77.771 e 77.776 (Recursos Voluntários) - Processos nºs E-04/040/100018/2018 e E-04/040/100010/2018- Recorrente: TELLERIANA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A. - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 79.480 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/211/015919/2020 - Recorrente: BRASIL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA S.A. - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - Representante da Fazenda: Nicola Tutungi Júnior.

Recurso nº 79.636 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/211/003439/2020 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL- Interessada: BARANO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Natália Faria de Souza.

NOTA EXPLICATIVA: Os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação, conforme dispõe o § 3º do Artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23 de junho de 2017.

Id: 2443849

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039, de 04/05/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 047, de 13/10/2022, do dia 23 de janeiro de 2023, às 16h00min. Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

Recurso nº 77.494 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/211/025156/2019 - Recorrente: BRINK'S SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 77.515 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/211/003172/2020 - Recorrente: CRBS S.A. - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho. Patrono: Luiz Gustavo A. S. Bichara, OAB/RJ 112.310.

Recurso nº 79.687 (Recurso Voluntário) - Processo nº SEI-040040/000314/2021 - Recorrente: CERAIS BRAMIL LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Nicola Tutungi Júnior.

Recurso nº 77.927 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/211/005736/2020 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL- Interessada: BRINK'S SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - Representante da Fazenda: Vanessa Huckleberry Portella Siqueira.

NOTA EXPLICATIVA: Os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação, conforme dispõe o § 3º do Artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23 de junho de 2017.

Id: 2443850

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039, de 04/05/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 047, de 13/10/2022, do dia 24 de janeiro de 2023, às 11h30min. Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

Recurso nº 78.122 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/211/002728/2021 - Recorrente: VIACAO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 78.922 (Recurso Voluntário) - Processo nº SEI-040035/000100/2021 - Recorrente: LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Nicola Tutungi Júnior.

Recurso nº 79.481 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/211/007988/2021 - Recorrente: AUTO POSTO DO TRABALHO BICAO LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - Representante da Fazenda: Nicola Tutungi Júnior.

Recurso nº 79.562 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/040/000928/2016 - Recorrente: L BROS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

NOTA EXPLICATIVA: Os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação, conforme dispõe o § 3º do Artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23 de junho de 2017.

Id: 2443851

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039, de 04/05/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 047, de 13/10/2022, do dia 24 de janeiro de 2023, às 12h30min. Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

Recurso nº 67.810 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/037/000130/2016 - Recorrente: PETROLEO BRASILEIRO S.A. - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 77.862 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/211/008980/2020 - Recorrente: BRINK'S SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 77.865 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/211/008415/2020 - Recorrente: BRINK'S SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 79.599 (Recurso Voluntário) - Processo nº SEI-040224/001066/2022 - Recorrente: PROTEGE S/A PROTECAO E TRANSPORTE DE VALORES - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - Representante da Fazenda: Nicola Tutungi Júnior. Patrono: Daniel Vitor Bellan, OAB/SP nº 174.745.